

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª EMISSÃO
SOB O RITO DE REGISTRO ORDINÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DO

TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.361.270/0001-45

No montante total de, inicialmente,

R\$ 200.000.000,00*

(duzentos milhões de reais)

* sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definida)

Código ISIN: BRTNXSCTF005

Código de negociação na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"): TNXS11

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Nos termos do disposto nos Artigos 57 e 58-A da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora"), junto ao **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" ou "Coordenador líder") e **TENAX CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 8º andar, conjunto 82, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.777.696/0001-70, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.457, de 10 de janeiro de 2022, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), comunicam que em 27 de setembro de 2024 foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública ("Oferta"), sob o rito de registro ordinário, de cotas de emissão do **TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.361.270/0001-45 ("Fundo"), administrado pela Administradora e gerido pela Gestora, sendo a 1ª (primeira) emissão de até 2.000.000 (dois milhões) de Cotas ("Cotas"), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada ("Preço de Emissão"), totalizando o montante de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, ou R\$ 207.200.000,00 (duzentos e sete milhões e duzentos mil reais) considerando o Preço de Subscrição ("Montante Inicial da Oferta"), sob o regime de melhores esforços de colocação e registro ordinário de distribuição, observado que o Montante Inicial da Oferta poderá ser aumentado em virtude do exercício total ou parcial do Lote Adicional (conforme abaixo definido) ou diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

1. A OFERTA

A presente Oferta compreende a distribuição das Cotas da 1ª (primeira) emissão do **TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob o regime de melhores esforços de colocação, conduzida pelo Coordenador Líder, qual seja, **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, de acordo com a Resolução da CVM 160 e a Resolução da CVM 175, do Regulamento do Fundo, do Anexo da Classe e do Contrato de Distribuição, correspondente a inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de Cotas, sem considerar o Lote Adicional, com Preço de Emissão de 100,00 (cem reais) por Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, perfazendo o Montante Inicial da Oferta de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) considerando o Preço de Emissão, não sendo consideradas para efeito de cálculo do Montante Inicial da Oferta as Cotas do Lote Adicional (conforme definido abaixo) e a Taxa de Distribuição Primária das Cotas.

A Oferta é destinada a investidores em geral, exceto clubes de investimento, regimes próprios de previdência social e entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da Resolução CMN nº 4.994/22, e outros investidores cuja aquisição das Cotas lhes seja vedada por restrição legal, regulamentar ou estatutária ("Investidores" ou "Público-Alvo da Oferta").

A Oferta contará com a cobrança de taxa de distribuição primária, apurada com base nos custos estimados da oferta, equivalente a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) sobre o Preço de Emissão, correspondente a R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por Cota, a qual será acrescida ao valor das Cotas a serem subscritas e integralizadas pelos Investidores (conforme definido no Prospecto) ("Taxa de Distribuição Primária"). A Taxa de Distribuição Primária será utilizada exclusivamente para o pagamento de todos os custos da Oferta, sendo certo que (i) eventual saldo positivo da Taxa de Distribuição Primária será incorporado ao patrimônio do Fundo; e (ii) eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária serão de responsabilidade do Fundo, desde que passíveis de pagamento pelo Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. Eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária e que não sejam encargos permitidos ao Fundo, nos termos do artigo 117 da parte geral da Resolução CVM 175, serão de responsabilidade da Gestora.

**TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO
EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

AVISO AO MERCADO



Dessa forma, cada Cota objeto da Emissão possui preço de subscrição de R\$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos), equivalente ao Preço de Emissão, acrescido da Taxa de Distribuição Primária (“**Preço de Subscrição**”).

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme a seguir definido) (“**Distribuição Parcial**”). A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, ou R\$ 51.800.000,00 (cinquenta e um milhões e oitocentos mil reais) considerando o Preço de Subscrição, equivalentes a 500.000 (quinhentas mil) Cotas (“**Montante Mínimo da Oferta**”), observado que a subscrição das Cotas objeto da Oferta deverá ser realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do anúncio de início da Oferta (“**Anúncio de Início**”), sendo admitido o encerramento da Oferta, a qualquer momento, a exclusivo critério do Coordenador Líder, em conjunto com a Administradora e a Gestora, antes do referido prazo, caso ocorra a colocação do Montante Mínimo da Oferta (“**Período de Distribuição**”).

A Administradora e a Gestora, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160, de comum acordo com o Coordenador Líder, poderão optar por acrescer o Montante Inicial da Oferta em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Cotas, correspondente ao volume de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) considerando o Preço de Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas (“**Cotas do Lote Adicional**”), que poderão ser emitidas pelo Fundo até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme a seguir definido), sem a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta (“**Lote Adicional**”), sendo que a distribuição das Cotas do Lote Adicional, se houver, também será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação pelo Coordenador Líder. Assim, caso seja colocado o Lote Adicional, a Oferta poderá compreender a emissão de até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Cotas, perfazendo o volume total da Oferta de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), considerando o Preço de Emissão, ou R\$ 259.000.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões de reais) considerando o Preço de Subscrição (“**Montante Total da Oferta**”). As Cotas do Lote Adicional serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

O Coordenador Líder poderá, em comum acordo com a Gestora, sujeitos aos termos e às condições do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto), convidar outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição dos valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas ou não junto à B3, para participarem do processo de distribuição das Cotas, desde que não represente qualquer aumento de custos para a Gestora e a Classe (“**Participantes Especiais**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes a Oferta**”.

Durante o período compreendido entre o dia **08 de novembro de 2024 (inclusive)** e o dia **03 de dezembro de 2024 (inclusive)** (“**Período de Coleta de Intenções de Investimento**”), os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definidos), interessados em subscrever as Cotas objeto da Oferta deverão preencher o seu documento de aceitação da Oferta ou ordem de investimento, conforme o caso, nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160, o qual poderá ser assinado por qualquer meio admitido por lei, inclusive eletronicamente (“**Documento de Aceitação**”). No Documento de Aceitação, os Investidores indicarão, dentre outras informações, **(i)** a quantidade de Cotas que pretendem subscrever; e **(ii)** a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Documento de Aceitação da Oferta ser cancelado pelas Instituições Participantes da Oferta. Os Investidores integralizarão as Cotas à vista, pelo Preço de Subscrição, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, na Data de Liquidação (conforme definido no cronograma), de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3.

A Oferta não conta com classificação de risco. As demais características gerais da Oferta estão descritas nos itens 2.2 a 2.7 do Prospecto Preliminar. Para mais informações sobre a Política de Investimento e os Fatores de Risco do Fundo, vide itens 3.1 e 4.1 do Prospecto Preliminar.

As Cotas serão depositadas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (“**DDA**”); e **(ii)** negociação e liquidação no mercado secundário, exclusivamente em ambiente de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a custódia das Cotas realizada pela B3.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no Prospecto Preliminar da Oferta Pública Primária de Cotas da 1ª (primeira) Emissão do **TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“**Prospecto**” ou “**Prospecto Preliminar**”), sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado dos principais eventos da Oferta:

Ordem	Evento ⁽¹⁾	Data ⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	27/09/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	31/10/2024
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	01/11/2024
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	08/11/2024
5	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	28/11/2024
6	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo	29/11/2024
7	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	03/12/2024
8	Data de Realização do Procedimento de Alocação	04/12/2024
9	Data de Liquidação da Oferta	10/12/2024
10	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/12/2024 ⁽³⁾

- ⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Primeira Emissão, vide item 7.3 do Prospecto.
- ⁽²⁾ As datas indicadas acima são estimativas. A principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.
- ⁽³⁾ A subscrição das Cotas objeto da Oferta deverá ser realizada no Período de Distribuição, qual seja, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início da Oferta, sendo admitido o encerramento da Oferta, a qualquer momento, a exclusivo critério do Coordenador Líder, em conjunto com a Administradora e a Gestora, antes do referido prazo, caso ocorra a colocação do Montante Mínimo da Oferta. Caso, na Data de Liquidação da Oferta (que será única nesta Oferta), ocorra a colocação do Montante Mínimo da Oferta, o Anúncio de Encerramento será divulgado em até 20 (vinte) dias após a Data de Liquidação, conforme previsto no Cronograma Estimativo da Oferta.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações sobre as Cotas, o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3, nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(1) COORDENADOR LÍDER

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Caio Sella Rhormens

E-mail: caio.rhormens@itaubba.com

Website: www.itau.com.br/itaubba-pt (neste *website* buscar por “TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA, selecionar “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO” e localizar o respectivo documento);

(2) ADMINISTRADORA

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi

CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Aline C. Morais Oliveira/Pedro Falkemback Farina

E-mail: produtosestruturados@itau-unibanco.com.br

Website: www.intrag.com.br (neste *website* clicar em “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e pesquisar por “TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar o respectivo documento);

(3) GESTORA

TENAX CAPITAL LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 8º andar, conjunto 82, Vila Nova Conceição

CEP 04543-000, São Paulo - SP

At.: Paulo Lowndes Dale

E-mail: paulo.dale@tenax.capital e adm@tenax.capital

Website: <https://tenax.capital/comunicados/tnxs11> (e, então, clicar na opção desejada);

(4) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, clicar na opção desejada);

(5) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, selecionar a opção desejada); e

(6) Participantes Especiais:

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

ESTE AVISO AO MERCADO APRESENTA UM SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO FUNDO, DAS COTAS, DA EMISSÃO E DA OFERTA. PARA INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS A RESPEITO DO FUNDO, DAS COTAS, DA EMISSÃO E DA OFERTA, O INVESTIDOR DA OFERTA DEVE CONSULTAR O PROSPECTO, DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA, BEM COMO O REGULAMENTO.

O PROSPECTO CONTÉM INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE AVISO AO MERCADO, QUE POSSIBILITAM AOS INVESTIDORES DA OFERTA UMA ANÁLISE DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA E DOS RISCOS A ELA INERENTES.

A ADMINISTRADORA E O COORDENADOR LÍDER ALERTAM OS INVESTIDORES DA OFERTA QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO.

A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO, ENCONTRAM-SE EM ANÁLISE PELA CVM E, POR ESTE MOTIVO, ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU RETIFICAÇÃO.

O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, O QUE DEPENDERÁ DA CONCESSÃO DE REGISTRO DA OFERTA PELA CVM. QUANDO DIVULGADO, O PROSPECTO DEFINITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO SUA FONTE PRINCIPAL DE CONSULTA PARA ACEITAÇÃO DA OFERTA, PREVALECENDO AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SOBRE QUAISQUER OUTRAS.

O PEDIDO DE ANÁLISE PRÉVIA DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM EM 27 DE SETEMBRO DE 2024, ESTANDO A OFERTA SUJEITA À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA CVM. A OFERTA SERÁ REGISTRADA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR DA OFERTA A RISCOS, CONFORME DESCRITOS NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO, DO REGULAMENTO PELOS INVESTIDORES DA OFERTA, BEM COMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NO DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA PELOS INVESTIDORES, AO APLICAR SEUS RECURSOS.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA (1) DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS; (2) DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO; OU (3) DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS- FGC.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



TENAX RFA INCENTIVADO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

AVISO AO MERCADO